



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



2  
F.  
Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 815

Projeto de Lei nº 4/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI :-

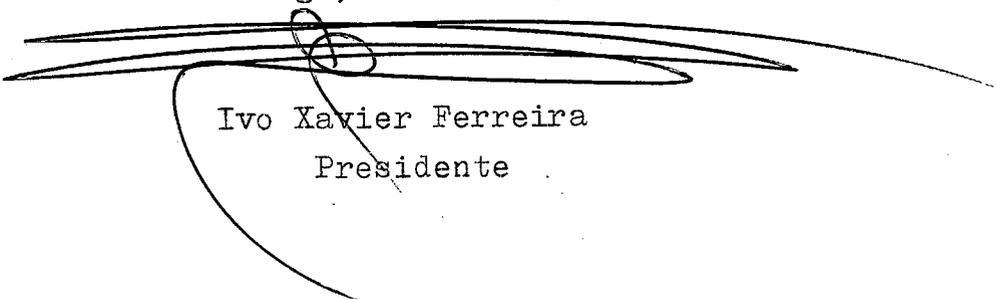
Artº 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

82-4140- 91 . . . . .	NCr\$ 20.000,00
81-41-40- 91 . . . . .	NCr\$ 10.000,00

Artº 2º) - A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artº 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 1969.

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## EMENDA Nº 1

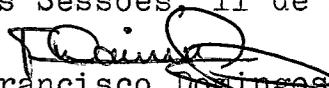
Ao Projeto de Lei nº 4/69

Dá-se ao artigo 1º, a seguinte redação:

"Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

82-41-40-91 . . . . .	NCR\$ 20.000,00
81-41-40-91 . . . . .	NCR\$ 10.000,00

Sala das Sessões, 11 de março de 1969.

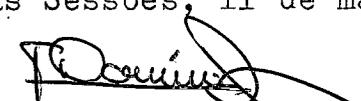
  
Francisco Domingos

## EMENDA Nº 2

Suprima-se o artigo 2º, passando o 3º a ser 2º e o 4º a ser artigo 3º; dando-se ao artigo 2º a seguinte redação:

"Artº 2º)- A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Sala das Sessões, 11 de março de 1969.

  
Francisco Domingos

*Aprovados por  
Luam m. da ole  
14/03/69*



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. 

## EMENDA Nº 1

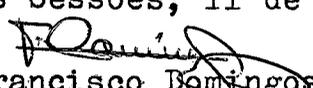
Ao Projeto de Lei nº 4/69

Dá-se ao artigo 1º, a seguinte redação:

"Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

82-41-40-91 . . . . .	NCR\$ 20.000,00
81-41-40-91 . . . . .	NCR\$ 10.000,00

Sala das Sessões, 11 de março de 1969.

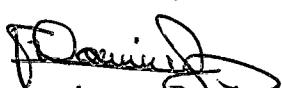
  
Francisco Domingos

## EMENDA Nº 2

Suprima-se o artigo 2º, passando o 3º a ser 2º e o 4º a ser artigo 3º; dando-se ao artigo 2º a seguinte redação:

"Artº 2º)- A suplementação constante do artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Sala das Sessões, 11 de março de 1969.

  
Francisco Domingos



5  
/

# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## OBJETO DE DELIBERAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 4/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica suplementada em mais NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) a verba 82-41-40-91 (aquisição - de tubos, tijolos e outros) da peça orçamentária do exercício financeiro de 1969.

Artigo 2º) - Igualmente fica suplementada em mais - NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), a verba 81-41-40-91 (aquisição de canos, conexões e outros) do orçamento do presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - As suplementações de verbas constantes - dos artigos 1º e 2º correrão por conta do saldo financeiro - de 1968.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Fevereiro de 1969.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.*  
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 11 de 02 de 1969

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.*  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 02 de 1969

~~Presidente~~

~~Presidente~~

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 03 de 1969

~~Presidente~~

Aprovada em 2.ª discussão, e as Emendas nos 1 e 2.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 11 de 03 de 1969

~~Presidente~~



6  
/

# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

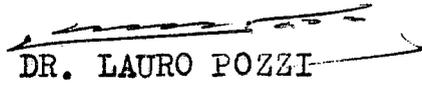
## JUSTIFICACÃO

SR. PRESIDENTE:-

A suplementação de verbas constantes do projeto de lei que acompanha esta justificação, se destina à aquisição de 10.000 metros de manilhas e 6.000 metros de canos destinados à ampliação da rede de esgotos e água dos bairros e vilas da cidade, sendo certo que parte dos canos para água - será colocado na Cachoeira das Emas, para abastecimento de sua população.

Espero, portanto, a colaboração dos Srs. Vereadores aprovando, em regime de urgência de quarenta dias, o projeto de lei em anexo.

Pirassununga, 11 de Fevereiro de 1969.

  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

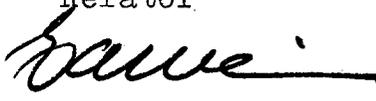
PARECER Nº 2/69

Examinando o projeto de lei nº 4/69, do Executivo, que visa suplementar verbas no montante de NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 3 de março de 1969.

  
Francisco Domingos  
Presidente

  
Plínio Felício de Souza  
Relator

  
Laurindo Cellin  
Membro



8 /  
Câmara Municipal de Pitassufunga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

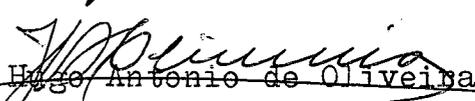
PARECER Nº 2/69

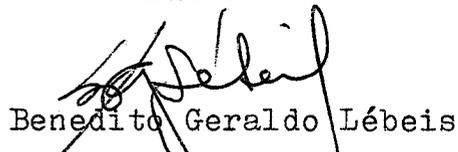
Objetiva o projeto de lei nº 4/69, do Executivo, suplementar verbas do orçamento na importância de NCR\$---- 20.000,00(vinte mil cruzeiros novos).

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o referido projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 3 de março de 1969.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

  
Hugo Antonio de Oliveira  
Relator

  
Benedito Geraldo Lébeis  
Membro